centro universitário unifacvest

Check list RENOVAÇÕES bolsas 2027/1

De 20/10 (terça-feira) às 14:00h a 29/10 (quinta-feira) às 19:00h - 10 dias

É de responsabilidade exclusiva do acadêmico a INSCRIÇÃO no site e envio dos documentos comprobatórios corretamente;

O acesso ao sistema informatizado da Secretaria de Estado da Educação/SC será realizado exclusivamente pelo login GOV.BR.

Se você ainda não atualizou sua conta, não deixe para a última hora. Regularize seu acesso no GOV.BR e evite transtornos.

1º passo: Renovações no site a partir de 20/10 - 14h

Link para renovação: https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br - Aba "renovações", inserir o Histórico Escolar de Graduação (cursando).

2º passo: Sobre os documentos a serem enviados a partir de 20/10 - 14h

Os documentos devem ser enviados pelo link: Envio de documentos, **após a inscrição**.
Obs: Documentos são conferidos por ordem de envio;

- **O(s) documento(s) deve(m) estar na ordem do Check List;**
- **As declaração devem ser baixadas para serem editadas;**
- **O(s) documento(s) deve(m) estar em um único arquivo e no formato PDF de até 10MB;**
- **O(s) documento(s) deve(m) estar legíveis;**
- **O NOME DO ARQUIVO DEVE SER O NOME COMPLETO DO ALUNO;**

Os documentos devem ser enviados respeitando a seguinte ordem:

1.Comprovante de Identificação do estudante e do Grupo Familiar (precisa conter CPF).

a) Documento de identificação com foto e CPF (RG frente e verso, CNH, passaporte);
b) Crianças será aceito certidão de nascimento somente **se conter o número do CPF**;

2. Documentos de identificação de estado civil do estudante e grupo familiar

- Solteiro (certidão de nascimento);
- Casado (certidão de casamento);
- Divorciado (certidão de divórcio e/ou casamento com averbação do divórcio);
- União Estável (certidão ou declaração com reconhecimento de firma em cartório);
- Separação (certidão de casamento e comprovantes de residência em locais distintos, referentes, atualizado, últimos três meses);
- Viúvo (atestado de óbito).

3. Comprovante de Residência e Tipo de Moradia

Obrigatório para TODOS os candidatos:

- Apresentar comprovante de residência (fatura de energia elétrica, água, telefone, internet ou gás), emitida no último mês, a conta deve estar em nome do estudante ou de um membro do grupo familiar que resida no mesmo endereço

Atenção:

- Além do comprovante de residência, é obrigatória a apresentação dos documentos abaixo, conforme o tipo de moradia informado:

- **Imóvel próprio quitado (informar o valor venal no campo de bens):**

a) Escritura pública; ou
b) Contrato de compra e venda; ou
c) Carnê de IPTU do último exercício; ou
d) Comprovante de Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) do último exercício, em caso de imóveis rurais; ou
e) Matrícula do imóvel;

- **Imóvel Próprio em financiamento (o valor a ser informado deve ser o valor pago até o momento)**:

a) Contrato de financiamento imobiliário vigente; e
b) Extrato do financiamento, com informações atualizadas sobre parcelas pagas e saldo devedor.

- **Imóvel alugado**:

a) Contrato de locação vigente, acompanhado de comprovante de pagamento recente; ou
b) Declaração de Aluguel, assinada pelo proprietário, contendo endereço, valor do aluguel e dados de identificação de ambas as partes (Modelos de declarações);

- **Imóvel cedido**:

a) Declaração de moradia cedida, assinada pelo cedente (Modelos de declarações); e
b) Comprovante de endereço do estudante atualizado, comprovante de endereço atualizado e de propriedade do cedente (IPTU ou escritura do imóvel).

- **Imóvel em posse ou usucapião:**

a) Sentença judicial; ou
b) Ata notarial de posse (termo de posse); ou
c) Averbação no registro de imóveis comprovando a condição de posse ou usucapião.

- **Imóvel em processo de inventário:**

a) Comprovante da abertura do inventário (judicial ou extrajudicial);
b) Documento que comprove o vínculo familiar com o proprietário falecido;
c) Comprovante de endereço do estudante; e
d) Comprovantes de propriedade de imóvel conforme documentos listados no item

- **Imóveis em Inventário ou Sem Partilha**

Nos casos de imóvel em inventário (judicial ou extrajudicial) ou de imóvel cujo proprietário faleceu sem abertura de inventário, o estudante deverá declarar a situação, exclusivamente para registro, mediante:

a) Documento comprobatório da situação (abertura do inventário ou certidão de óbito);

b) Declaração de Moradia assinada por herdeiro residente no imóvel, atestando a situação de posse e ausência de inventário (Modelo de declarações);

c) Comprovante de endereço atualizado do estudante e do herdeiro declarante; e

d) Comprovantes de propriedade de imóvel

- Enquanto não houver formal de partilha, o imóvel não será considerado patrimônio do grupo familiar para fins de análise socioeconômica ou limite patrimonial.
- A informação declarada tem caráter somente informativo, devendo ser atualizada quando houver conclusão do inventário.

4. Comprovante de Renda Familiar (de todos os membros maiores de 16 anos)

- **Extrato (CNIS) - do estudante e de todos os membros do grupo familiar.**

Extrato de "Vínculos Contribuições e Remunerações"– emitido no mês de outubro/2026, Link de acesso ao extrato CNIS;

- Declaração de imposto de renda completa com o recibo de entrega **(somente o recibo de entrega não é valido) ano-calendário 2025, exercício 2026;**

- **Se isento**, declaração de isenção de imposto de renda, exercício 2026, Site Receita Federal.

- **Declaração de Ausência de Renda** (Modelos de declarações), para membros sem rendimentos/desempregados (emitido durante o processo de inscrição) .

Além dos documentos acima, deverão ser apresentados os comprovantes específicos de renda, conforme a situação de cada membro do grupo familiar:

- **Assalariado (carteira assinada) ou Jovem Aprendiz**

a) Folhas de pagamento dos últimos 6 meses **(Some os valores brutos (antes dos descontos) recebidos nos últimos 6 meses e divida o total por 6 para saber a média mensal da renda a ser informada no cadastro);**
b) Carteira de Trabalho Digital ou contrato de trabalho, para os casos de admitidos há 90 dias ou menos;
c) Extrato de cartão alimentação ou Declaração da empresa, quando o benefício não constar na folha de pagamento **(o valor do vale alimentação/refeição deve ser somado a renda bruta)**. Na ausência de ambos, apresentar declaração de renda (Modelos de declarações)

- **Estagiário**

a) Termo de Compromisso de Estágio com assinaturas reconhecidas ou assinatura eletrônica e com valor da bolsa discriminado ou folhas de pagamento dos últimos 6 meses;
b) Extrato de cartão alimentação ou Declaração da empresa, quando o benefício não constar na folha de pagamento. Na ausência de ambos, apresentar declaração de renda (Modelos de declarações)

- **Aposentado, Pensionista ou Beneficiário de Auxílio**

a) Extrato de pagamento de benefício previdenciário (INSS/previdência federais, estaduais ou municipais), emitido pela plataforma Meu INSS, referente ao último mês; e/ou
b) Comprovante de pagamento atualizado, para previdência privada e similares, quando houver esse tipo de rendimento.

- **Autônomo, Trabalhador Informal ou Profissional Liberal**

a) Declaração de renda autônoma (Modelos de declarações), com descrição da atividade e média de valores recebidos nos últimos 12 meses assinada via .Gov ou em cartório;

- **Pescador ou Trabalhador Rural**

a) Declaração de Imposto de Renda (último exercício), quando houver; ou
b) Declaração de movimento econômico de agricultura emitida pela prefeitura, ou Declaração de sindicato, cooperativa ou colônia de pescadores, informando a renda média mensal dos últimos 12 meses;
c) Declaração de renda rural (Modelos de declarações) assinada via .Gov ou em cartório, quando não houver outros documentos formais.

- **Pensão Alimentícia**

a) Sentença judicial e Declaração de Renda (Modelos de declarações) que estabeleça o valor da pensão assinada assinada via .Gov ou em cartório.
b) No caso de não haver sentença judicial, Declaração de Renda (Modelos de declarações) que estabeleça o valor da pensão assinada .Gov ou reconhecida em cartório.
c) Menores que não recebem pensão alimentícia deve ser comprovado através de declaração com assinatura . Gov ou reconhecida em cartório. (Modelos de declarações)

- **Microempreendedor Individual (MEI)**

a) Declaração de renda autônoma (Modelos de declarações), indicando atividade realizada, assinada via .Gov ou em cartório, com média mensal de rendimentos dos últimos 12 meses.
b) Certificado de Microempreendedor Individual (CCMEI), vigente; e
c) Declaração Anual do SIMEI, do último exercício;

- **Proprietário ou Sócio de Empresa**

a) Contrato social consolidado, com última alteração registrada;
b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Balancete de Verificação, do último exercício;
c) DEFIS (para empresas do Simples Nacional) ou DECORE (para regimes de lucro presumido ou real), contendo o valor do pró-labore e da retirada de lucros dos últimos 12 meses. e
d) Para empresa com CNPJ ativo, porém, sem movimentação: Contrato Social + DRE (recente) + Balancete de Verificação (recente) que comprovem ausência de movimentação; Declaração da contabilidade informando que não houve faturamento no último exercício.
e) Declaração de Escrituração Contábil (Modelos de declarações), assinada pelo contador e sócio administrador da empresa.

- **Renda Agregada ou Auxílio de Terceiros**

a) Declaração de auxílio de terceiros ou de renda agregada (Modelos de declarações), informando a origem dos recursos e a média mensal recebida dos últimos 12 meses, assinada digitalmente.

- **Rendimentos de Aplicações Financeiras e Poupança** - **QUANDO HOUVER.**

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (último exercício, 2025), constando rendimentos financeiros; ou
b) Informe de rendimentos bancários ou extratos de aplicações financeiras, referentes aos últimos 12 meses e Declaração de Renda (Modelos de declarações), informando o valor mensal de rendimentos.

5. Comprovante de Bens do Grupo Familiar - do estudante e de todos do grupo familiar

a) **Membros do grupo familiar que não possuem bens**: Declaração de Ausência de Patrimônio (Modelos de declarações): **inclusive para menores de 18 anos, que deve ser assinada pelo responsável legal),** a declaração deve conter assinatura .Gov ou em cartório;

b) **Membros do grupo familiar que possuem bens**: Declaração de Patrimônio com assinatura via .Gov ou em cartório **e** comprovantes dos bens de cada integrante do grupo familiar, obrigatório inclusive, quando bens registrados em nome de menores de 18 anos, conforme documentos específicos indicados nos itens seguintes:

- **BENS IMÓVEIS URBANOS - casa própria: (casa própria é bem, precisa ser informado o valor venal no cadastro e na declaração de patrimônio)**;

a) Certidão de Valor Venal atualizado emitido pela Prefeitura;
b) Contrato de compra e venda ou escritura pública do imóvel ou;
c) Contrato de financiamento, quando o imóvel não estiver quitado, acompanhado de extrato do financiamento atualizado, contendo parcelas pagas e saldo devedor.

- **VEÍCULOS AUTOMOTORES**:

a) Certidão de propriedade do veículo, emitida no portal do Detran/SC com data de outubro/2026; (Certidão de Propriedade) para todos maiores de 18 anos do grupo familiar para comprovar que não possuem veículos em seu CPF;
b) Consulta da Tabela FIPE, com data de outubro de 2026 (veículos quitados)ou;
c) Veículos financiados deve ser informado o valor pago até outubro/2026 (entrada se houver + parcelas pagas), deve ser enviado o contrato/extrato do financiamento para comprovar o valor;

- **Bens imóveis rurais**:

a) Imposto Territorial Rural (ITR) do último exercício ou;
b) Declaração de valor do imóvel emitida pela prefeitura ou, na ausência, Declaração de Patrimônio ou Ausência de Patrimônio (Modelos de declarações) com valor estimado de mercado.

- **Embarcações, máquinas e equipamentos**:

a) Nota fiscal de compra ou contrato de compra e venda;
b) Na ausência de documentos formais, Declaração de Patrimônio (Modelos de declarações) com valor de mercado atualizado e identificação do bem.
Consideram-se máquinas e equipamentos bens utilizados em atividades produtivas, tais como tratores, colheitadeiras, semeadoras, pulverizadores, máquinas industriais ou similares.

- **Aplicações financeiras, investimentos e saldos bancários**: **QUANDO HOUVER;**
- a) Informes anuais de rendimentos financeiros (último exercício, 2025);
- b) Extratos bancários e de aplicações dos últimos 12 meses, emitidos por instituições financeiras ou corretoras;
- c) Quando não houver movimentação relevante, Declaração de Patrimônio (Modelos de declarações) informando saldos e aplicações existentes.

6. Comprovante de Residência em Santa Catarina ou Naturalidade

- **Candidatos naturais do Estado de Santa Catarina Poderão comprovar o vínculo mediante um dos seguintes documentos:**

a) Certidão de nascimento atualizada, contendo a naturalidade catarinense;
b) Certidão de casamento, constando a naturalidade catarinense do estudante;
c) Carteira de Identidade (RG) ou CNH somente que indique a naturalidade no Estado de Santa Catarina.

- **Candidatos residentes há, no mínimo, cinco anos em Santa Catarina**

Apresentar documentação que comprove a residência **ininterrupta** do estudante, no território catarinense, observando-se a exigência mínima de um comprovante para cada ano, dos anos 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026.

a) Faturas de consumo (energia elétrica, água, gás ou telefone) emitidas em nome do estudante ou de membro do grupo familiar residente no mesmo endereço;

b) Histórico escolar de instituição de ensino localizada em Santa Catarina, referente ao Ensino Fundamental ou Médio, emitido nos últimos cinco anos;

c) Contratos de trabalho registrados na Carteira de Trabalho Digital (CTPS Digital) que indiquem vínculos empregatícios em estabelecimentos localizados em Santa Catarina;

d) Recibos de Declaração de Imposto de Renda (IRPF) do estudante ou de seu responsável legal, contendo endereço em Santa Catarina, relativos aos últimos cinco exercícios;

e) Declaração de acompanhamento ou cadastro ativo em Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), emitida por órgão público municipal, comprovando vínculo contínuo com serviços públicos locais nos últimos cinco anos;

7. Comprovante de Conclusão do Ensino Médio - obrigatório
a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo (1º, 2º e 3º anos);
b) Declaração de bolsa integral ou parcial durante todo o ensino médio, emitido pela escola, quando aplicável.

8. Comprovante de Deficiência ou Invalidez Permanente do estudante – Quando Aplicável
a) Laudo médico ou atestado médico com CID e Registro no respectivo Conselho Profissional, emitido por profissional habilitado e assinatura digital válida.

9. Declaração de Não Utilização de Recursos Públicos em Outra Graduação - obrigatório.
a) Declaração, assinada digitalmente pelo próprio estudante, informando que não cursou graduação anterior financiada com recursos públicos, emitida durante o processo de inscrição. (Modelo de declarações)

Observações importantes:

- Os documentos serão recebidos apenas pelo link Forms: Envio de documentos
- A inscrição e envio dos documentos é de responsabilidade do aluno;
- Após a inscrição e envio dos documentos, o aluno deverá aguardar o resultado no seu e-mail cadastrado no sistema de bolsas.
- Lembrando que todas as informações estarão sujeitas a análise e poderão ser requisitadas novamente.

ATENÇÃO:

Além dos documentos citados acima, poderão ser solicitados outros documentos complementares pela IES, no intuito de contribuir para a compreensão das informações declaradas.

Dúvidas pelo whatsapp: 49 3225-4114
Atendimento presencial nas salas 28 e 29, segunda a sexta das 08:00 as 12:00, 13:00 as 17:00 e das 18:00 as 22:00 e sábados das 08:00 as 13:00.

Link Renovações

Link para envio dos documentos

Modelo de declarações

Extrato CNIS

Certidão de Propriedade Detran SC - Certidões

Passo a passo iLovePDF

Site ILovePDF

Isenção de imposto de renda - declaração em PDF